

Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/453399.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor Alessandro Ferreira Carneiro, matrícula nº 80015641/2, ocupante do cargo de Assessor Superior I, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, com o objetivo de cumprir à agenda institucional, no período de 24/04/2023 a 25/04/2023, no município de Altamira/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 928261

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 396/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2023/2070914

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO JORGE PAIVA PEREIRA, Id. Funcional nº. 3210707/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania “Pátio Belém”, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, referente ao triênio de 17/12/1993 a 16/12/1996 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 927934

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 403/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/448616 e, ainda, o Laudo Médico nº. 102315,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO EDSON DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº. 2100/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios, no período de 13/04/2023 a 19/04/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 928031

PORTARIA Nº. 404/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/448616 e, ainda, o Laudo Médico nº. 102313,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA DE FATIMA LOPES CORREA, Id. Funcional nº. 28746/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Financeira, no período de 30/03/2023 a 28/04/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 928037

PORTARIA Nº. 405/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/452631 e, ainda, o Laudo Médico nº. 102489,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARCIA CORREIA LAGO MOURA, Id. Funcional nº. 54194478/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, no período de 29/03/2022 a 12/04/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 928046

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 398/2023 - DAF/SEPLAD DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2022/1575954;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor DHEMISSON DOS SANTOS SOUSA, Funcional n.º 5968775/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional n.º 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 03/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 927667

Portaria nº 399/2023 - DAF/SEPLAD DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2022/1575954;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS MORAES, Funcional n.º 5946780/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor MYRNA CUNHA AZEVEDO, Id. Funcional n.º 5924378/2, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 04/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 927669